

Os riscos e efeitos negativos da **educação domiciliar** sobre o desenvolvimento infantil

JUNHO / 2022

RAIO-X

O que é educação domiciliar?

Também conhecida como “homeschooling”, é a prática de educar as crianças totalmente fora da escola, normalmente em casa, em geral por um dos pais ou um tutor. Esta atividade é ilegal no Brasil, já que a educação escolar é obrigatória. Desde 2009, este é um direito assegurado na Constituição a todas as crianças e jovens de 4 a 17 anos.



Quem educaria as crianças em casa?

1 em cada 5
Cidadãos tem ensino superior completo**

A grande maioria dos pais não tem nível de instrução comparável ao dos professores nas escolas. Nas camadas mais pobres, o nível de instrução é ainda menor. A falta de formação adequada dos pais para ensinar todo o currículo previsto para cada idade compromete o direito à educação.

Possíveis efeitos negativos da educação domiciliar para as crianças*



› chance menor de ingressar no **ensino superior**



› **renda mais baixa** na vida adulta



› **autoconfiança** menor



› **menos oportunidades para convivência** com outras crianças ou outros adultos cuidadores



› **menos força e resistência muscular** em relação às crianças educadas na escola



› crianças **MAIS EXPOSTAS A VIOLÊNCIA OU NEGLIGÊNCIA**, pois perdem o olhar protetor da escola



› maior risco de a criança se **tornar “invisível”** e **perder acesso a outros direitos e serviços** providos pelo Estado (ex: assistência à saúde e proteção social)

(*) de acordo com estudos internacionais.
(**) IBGE. PNAD Contínua. Educação 2019. IBGE, 2020.

A ESCOLA É UM DIREITO

O Brasil avançou muito na universalização da educação escolar. Ainda falta muito para conquistar, principalmente na qualidade da educação. Mas a solução é melhorar a escola – não abandoná-la.

> Sumário

O ENSINO DOMICILIAR, mais conhecido como *homeschooling*, é a prática de educar crianças e adolescentes exclusivamente no ambiente familiar. O que parece ser a defesa da liberdade de escolha dos pais, no entanto, representa uma ameaça aos direitos das crianças – especialmente ao direito de usufruir de condições que lhes garantam um desenvolvimento pleno.

Principalmente na primeira infância, a convivência constante com adultos e outras crianças em ambiente coletivo é essencial para o seu desenvolvimento integral, incluindo as dimensões social, afetiva, e intelectual. Estudos mostram que as crianças educadas em *homeschooling* têm menos acesso ao ensino superior, níveis mais baixos de bem-estar e autoconfiança e pior evolução da força e resistência muscular (fatores que podem afetar a saúde em geral). Além disso, sem a supervisão escolar muitos casos de violência ou negligência sofridos pela criança no ambiente doméstico podem não ser detectados.

A experiência da pandemia demonstrou que crianças pequenas fora da escola tem impactos negativos em sua rotina, alimentação, qualidade do sono, e interação social com outras crianças e adultos.

A frequência à pré-escola é essencial para aprendizagens sociais, afetivas, intelectuais e culturais na infância. Há quatro décadas o Brasil reconheceu que as crianças são sujeitos de direito. A escola é um dos principais instrumentos para o exercício desses direitos. Não se deve negar isso a elas – a nenhuma delas.

> Apresentação

O ENSINO DOMICILIAR É GERALMENTE CONHECIDO pelo termo em inglês *homeschooling*. Os grupos que o defendem propõem que a educação de crianças e adolescentes se faça exclusivamente no ambiente domiciliar. Trata-se, portanto, de rejeitar a obrigação legal de matricular as crianças na escola, seja ela pública ou privada. Para isso seria preciso mudar a legislação brasileira, de forma a permitir o ensino domiciliar para todas as faixas etárias, inclusive crianças pré-escolares (4 a 5 anos) que estão ainda na primeira infância.

O intuito desta Nota Científica é discutir as possíveis repercussões da adoção do ensino domiciliar no desenvolvimento infantil, com foco na primeira infância, no contexto da realidade brasileira.

» Os direitos das crianças

A EDUCAÇÃO DOMICILIAR NÃO CHEGA A SER UMA IDEIA NOVA. Ao contrário. Foi a prática mais comum de educação durante a maior parte da história humana, nas mais diferentes culturas. Era um tempo, no entanto, em que a maioria da população não sabia ler, escrever nem fazer contas.

A partir do início do século XIX a escola se tornou o meio preponderante de ensino nos países mais desenvolvidos. No Brasil, desde as primeiras décadas do século passado, o direito à educação foi sendo gradativamente ampliado no país, culminando com a Constituição de 1988, que definiu claramente o ensino fundamental de oito séries como obrigatório.

De acordo com o educador brasileiro Carlos Jamil Cury¹, a obrigatoriedade escolar representa uma intervenção dos poderes públicos para criar “espaços de socialização que conduzam a uma igualdade de oportunidades na oferta de conhecimentos básicos e na aquisição de valores básicos de referência”.

Um dos pontos principais deste debate é que as crianças – todas as crianças – têm direitos, sendo alguns dos mais importantes o direito ao ensino de qualidade e à socialização para seu desenvolvimento pleno. Isso está posto na Convenção dos Direitos da Criança³, adotada pela ONU em 1989 e subscrita pelo Brasil ao lado de outros 195 países, que “consagrou uma mudança de visão sobre a criança como sujeito de direito”².

Em seu artigo 28, ela postula que os estados signatários devem “tornar o ensino primário obrigatório e disponível gratuitamente para todos” (item 1) e “adotar medidas para estimular a frequência regular à escola e a redução do índice de evasão escolar.” (item 5)(3). No caso do Brasil, desde 2009 o direito e a obrigatoriedade da frequência escolar incluem desde as crianças de 4 e 5 anos de idade na pré-escola até os jovens de 17 anos no ensino médio.

O conceito da criança como sujeito de direitos tem sido garantido e reafirmado pela Justiça. Em 2001, por exemplo¹, uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) declarou, no caso de uma família que queria adotar a educação domiciliar: “os filhos não são dos pais, como pensam os autores [do pleito]. São pessoas com direitos e deveres.”

Além do direito à educação, pela escola passam outros direitos das crianças. É ali que normalmente se exercem as políticas públicas relacionadas a elas e, em muitos casos, a suas famílias, como a atenção à saúde e assistência social. Até a proteção física delas estaria menos garantida. É na escola que se costumam detectar casos de violência, negligência e trabalho infantil.

Todas as crianças têm direitos, sendo alguns dos mais importantes o direito ao ensino de qualidade e à socialização para seu desenvolvimento pleno

› As condições brasileiras

SEGUIR O CAMINHO DO ENSINO DOMICILIAR representaria um desafio extraordinário para o Brasil. As secretarias estaduais e municipais de educação podem não ter estrutura nem pessoal para supervisionar ou acompanhar as crianças sob o regime de educação domiciliar.

Tampouco as famílias, em sua maioria, apresentam condições suficientes para arcar com a responsabilidade de educar, sozinhas, as suas crianças.

Primeiro porque os pais não têm o nível de instrução adequado para a tarefa de educar. Menos de um em cada cinco brasileiros possui nível superior completo⁴; o ensino domiciliar sairia, portanto, em enorme desvantagem em relação às escolas, que têm professores formados.

Na escola, a criança conta com professores formados. Quanto aos pais, menos de um em cada cinco brasileiros possui nível superior completo

Ainda que se exigisse dos pais apenas o nível fundamental completo para arcar com a educação dos filhos – o que não seria nada recomendável – haveria mais um agravante ao pleno desenvolvimento infantil: o convívio frequente com outras crianças nos ambientes de educação infantil é essencial para aprendizagens sociais, afetivas, intelectuais e culturais na infância e na juventude. Estando este convívio em risco, uma vez que mães com oito ou mais anos de instrução tem em média 1.4 filhos⁵. Some-se a isso a sobrecarga de um dos genitores, nas famílias monoparentais. Se em 1970 as casas em que havia um pai, uma mãe e filhos correspondiam a 62% das famílias, em 2010 elas representavam apenas 49% – na região de São Paulo, somente 36%⁶.

› Efeitos negativos de educar em casa

DE ACORDO COM PESQUISAS INTERNACIONAIS, os direitos das crianças estariam seriamente em risco nos sistemas de educação domiciliar. Uma pesquisa feita nos Estados Unidos entre 2011 e 2014 com alunos que concluíram o ensino médio, apontou que as crianças que haviam sido submetidas ao *homeschooling* tinham menos probabilidade de ingressar no ensino superior; quando o faziam, cursavam universidades de menor prestígio; e, de modo geral, seu rendimento era mais baixo do que o de estudantes de escolas públicas⁷. Quanto a questões sociais, elas apresentavam níveis mais baixos de bem-estar e autoconfiança e um sentimento mais alto de desamparo. Esse conjunto de características aponta para cidadãos menos atuantes na sociedade, com menor potencial de renda e bem-estar.

Crianças com ensino domiciliar têm menor probabilidade de ingressar na faculdade; seu rendimento é mais baixo; e elas têm menos autoconfiança

Ainda mais preocupante, um levantamento feito por Elizabeth Bartholet, professora de direitos civis na faculdade de Direito da Universidade Harvard, expõe a ocorrência de sérios episódios de abusos, violência, negligência e até mortes em crianças de famílias que adotam a educação familiar. Estes episódios, constatados pelos sistemas de justiça, saúde e assistência dos Estados Unidos, levaram maior tempo para ser detectados e atingiram níveis graves de violação de direitos humanos antes que as autoridades competentes fossem notificadas e pudessem tomar as medidas devidas⁷.

Uma outra pesquisa americana⁸, realizada com crianças de 8 a 11 anos de idade, constatou que aquelas educadas em casa apresentavam menos força e resistência muscular do que as educadas nas escolas. O vigor muscular está relacionado à melhor saúde dos ossos, aumento de autoestima e menor risco de obesidade.

Na educação familiar, episódios de negligência, abusos e violência levam mais tempo para ser detectados e atingem níveis mais graves

POSSÍVEIS EFEITOS NEGATIVOS DA EDUCAÇÃO DOMICILIAR PARA AS CRIANÇAS*



chance menor de ingressar no **ensino superior**



autoconfiança menor



menos força e resistência muscular em relação às crianças educadas na escola



maior risco de a criança se **tornar "invisível"** e **perder acesso a outros direitos e serviços** providos pelo Estado (ex: assistência à saúde e proteção social)



renda mais baixa na vida adulta



menos oportunidades para socialização com outras crianças ou outros adultos cuidadores



crianças **MAIS EXPOSTAS A VIOLÊNCIA OU NEGLIGÊNCIA**, pois perdem o olhar protetor da escola

(*) de acordo com estudos internacionais.

> A experiência da pandemia

UMA ESPÉCIE DE EXPERIÊNCIA INVOLUNTÁRIA nesse sentido ocorreu no Brasil nos últimos dois anos, com a interrupção do ensino presencial durante a pandemia de covid-19. Embora as famílias com crianças na primeira infância possam ter recebido apoio das escolas para a realização de atividades remotas, foram verificadas diversas consequências negativas do distanciamento social no desenvolvimento infantil.

Tanto no Brasil como no exterior, pesquisas^{9,10,11} registraram dificuldades em manter uma rotina saudável em casa, incluindo problemas de sono, diminuição de interações, brincadeiras, atividades físicas e de leitura. Também houve atraso no desenvolvimento da linguagem e de noções matemáticas de crianças pré-escolares durante a pandemia, afetando principalmente as crianças de menor nível socioeconômico¹².

> Conclusão

Retirar as crianças do convívio escolar fere vários de seus direitos, inclusive na primeira infância, com potenciais efeitos danosos que podem perdurar por toda a vida.

A família é um agente crucial e indispensável no processo de educação das crianças. Mas não pode ser o único, por uma série de razões:

- 1 A socialização das crianças em espaços coletivos na educação infantil, com outros adultos e crianças, impulsiona o desenvolvimento afetivo e social.** É assim que elas conhecem diferentes perspectivas e ampliam seus repertórios sociais e culturais.
- 2 Há casos de negligências e até violência intrafamiliar.** A escola ajuda na sua identificação e encaminhamento.
- 3 Retirar a obrigatoriedade da frequência de crianças à escola pode aumentar as desigualdades sociais e educacionais,** já tão marcantes no Brasil.
- 4 A escola funciona como importante polo** de acesso a diversos direitos e serviços relacionados à saúde e proteção social, por exemplo.
- 5 A maioria das secretarias municipais e estaduais de educação não contam com recursos técnicos e humanos** necessários para supervisionar e avaliar a qualidade do ensino domiciliar.

A participação dos pais é extremamente importante na formação dos filhos. Mas a frequência a ambientes de educação infantil é essencial para aprendizagens sociais, afetivas, intelectuais e culturais na infância. Assim terão as melhores oportunidades para se desenvolver plenamente e promover impactos positivos no mundo.

A educação é um direito de todas as crianças brasileiras.
A aprendizagem em convívio social com outras crianças e educadores em escolas de educação infantil contribui para o exercício da cidadania e um pleno desenvolvimento humano.

➤ REFERÊNCIAS

1. Cury, Carlos R. J. Educação escolar e educação no lar: espaços de uma polêmica. *Educ. Soc.* 2006; 27 (96): 667-688
2. Barbosa, Luciane M. R. Homeschooling no Brasil: Direito à educação ou via de privatização?. *Educ. Soc.* 2016; 37 (134): 153-168
3. Unicef. Convenção sobre os direitos da criança [Internet]. Brasília: Unicef; 1989 [cited 2022 Mai 26]. Available from: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>
4. IBGE. Pnad Contínua: Educação 2019 [Internet]. Rio de Janeiro: IBGE, 2020 [cited 2022 Mai 26]. Available from: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101736_informativo.pdf
5. Observatório Nacional da Família. Secretaria Nacional da Família. Famílias e Filhos no Brasil. Fatos e Números. Brasília, s.d.
6. Seade. Mulheres e arranjos familiares na metrópole [Internet]. São Paulo: Seade, 2020 [cited 2022 Mai 26]. Available from: https://trajetoriasocupacionais.seade.gov.br/wp-content/uploads/sites/6/2021/05/mulheres_arranjos_familiares_metropole.pdf
7. Bartholet, Elizabeth. Homeschooling: Parents rights absolutism vs child's rights to education & protection. *Arizona Law Review.* 2019, 62 (1), 1-80.
8. Kabiri LS, Mitchell K, Brewer W, Ortiz A. Muscular and cardiorespiratory fitness in homeschool versus public school children. *Pediatric Exercise Science*, 2017. DOI: 10.1123/pes.2017-0028
9. CARROLL, Nicholas et al. The impact of COVID-19 on health behavior, stress, financial and food security among middle to high income Canadian families with young children. *Nutrients*, 12, Aug. 2020. DOI:10.3390/nu12082352
10. MANTOVANI, Susanna et al. Children 'under lockdown': voices, experiences, and resources during and after the COVID 19 emergency. Insights from a survey with children and families in the Lombardy region of Italy. *European Early Childhood Education Research Journal*, Jan. 2021. DOI: 10.1080/1350293X.2021.1872673
11. Pascal C, Bertram T, Cullinane C, Holt-White E. COVID 19 and Social Mobility. Impact Brief #4: Early years [Internet]. London: The Sutton Trust, 2020 [cited 2022 Mai 26]. Available from: <https://www.suttontrust.com/wp-content/uploads/2020/06/Early-Years-Impact-Brief.pdf>
12. Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. O impacto da pandemia da COVID-19 no aprendizado e bem-estar das crianças [Internet]. São Paulo: FMCSV, 2021 [cited 2022 Mai 26]. Available from: <https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/biblioteca/impacto-covid-criancas/>

AVISO

O conteúdo desta nota é de responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, as opiniões das organizações integrantes do NCPI.

REDAÇÃO

Profa. Dra. Maria Malta Campos

REVISÃO DE TEXTO

David Alexandre Cohen

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Estúdio Labirinto

SUGESTÃO DE CITAÇÃO:

Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância. Os riscos e efeitos negativos da educação domiciliar sobre o desenvolvimento infantil. Núcleo Ciência Pela Infância, 2022.

INTEGRANTES

DO COMITÊ CIENTÍFICO:

Profa. Dra. Alicia Matijaevich Manitto,
Prof. Dr. Antonio Jose Ledo Alves da Cunha,
Profa. Dra. Beatriz Abuchaim,
Prof. Dr. Charles Kirschbaum,
Prof. Dr. Ciro Biderman,
Prof. Dr. Daniel Domingues dos Santos,
Profa. Dra. Darci Neves dos Santos,
Profa. Dra. Débora Falleiros de Mello,
Prof. Dr. Fernando Mazzili Louzada,
Prof. Dr. Guilherme Polanczyk,
Profa. Dra. Helena Paula Brentani,
Dra. Joana Simões de Melo Costa,
Prof. Dr. Joseph Murray,
Prof. Dr. Lino de Macedo,
Profa. Dra. Lislaine Aparecida Fracolli,
Profa. Dra. Lucimar Rosa Dias,
Prof. Dr. Luiz Guilherme Scorzafave,
Profa. Dra. Marcia Castro, Profa.
Dra. Márcia M. T. Machado,
Profa. Dra. Maria Beatriz Martins Linhares,
Profa. Dra. Maria Malta Campos,
Profa. Dra. Maria Thereza de Souza,
Prof. Dr. Naercio Aquino Menezes Filho,
Prof. Dr. Ricardo Paes De Barros,
Prof. Dr. Rogerio Lerner,
Prof. Dr. Rudi Rocha e
Prof. Dr. Vladimir Ponczek.

SOBRE O NCPI:

O Núcleo Ciência Pela Infância (NCPI) é uma iniciativa colaborativa que produz, traduz e dissemina conhecimento científico sobre o desenvolvimento na primeira infância, com o intuito de fortalecer e qualificar programas e políticas públicas para que impactem positivamente crianças brasileiras em situação de vulnerabilidade social.

Para saber mais, acesse
ncpi.org.br

ncpi@ncpi.org.br
+55 11 3330-2888



[/nucleocienciapela infancia](#)



[/nucleocienciapela infancia](#)



[/company/nucleocienciapela infancia](#)